

## Edital de Seleção Professor Substituto / CCE / DCS

Área: JORNALISMO IMPRESSO

Teresina, abril de 2023



Seleção de Professor Substituto / DCS / Jornalismo Impresso

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI) e da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, a Diretora do Centro de Ciências da Educação "Prof. Mariano da Silva Neto" (CCE), no uso de suas atribuições legais, torna público que será realizado Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe de Auxiliar Nível – I, por até 12 (doze) meses, em Regime Integral TI-40 (40 horas semanais), nos termos da Lei nº 8.745/93, regulamentada pelas Leis nº 9.849/99 e nº 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 039/2008-CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº 004/1988 - CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

#### 1- DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS:

- 1.1 As inscrições serão realizadas das 08h00 do dia 21/04/2023 às 17h00 do dia 26/04/2023, via e-mail: dcs@ufpi.edu.br;
- 1.2 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente;
- 1.3 O Edital poderá ser reaberto caso não haja aprovados na seleção.

#### 2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 2.1 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado e apresentada no momento da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior;
- 2.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicação Exclusiva;
- 2.3 O Professor Substituto será contratado no Regime Tempo Integral TI 40 horas, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme disposto no item 2.5 e de acordo com a titulação;
- 2.4 A seleção é para a área de Jornalismo Impresso, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas e/ou Componentes



Curriculares da referida área, constante nas matrizes curriculares do Curso, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

2.5 Indicações relativas ao local, Área/disciplina, número de vagas, requisito, remuneração e taxa de inscrição estão estabelecidas de acordo com o quadro a seguir:

Departamento de Comunicação Social					
Área de Seleção	Vagas	Requisitos		Remuneração por Titulação	
Alea de Seleção	Vagas	MESTRE	DOUTOR	MESTRE	DOUTOR
Jornalismo Impresso	01	Bacharelado em Comunicação Social - Habilitação em Jornalismo. Mestrado em Comunicação ou áreas afins.  Bacharelado em Comunicação Social - Habilitação em Jornalismo. Doutorado em Comunicação ou áreas afins.		R\$ 4.304,92	R\$ 5.831,21
Taxa de Inscrição				R\$ 110,78	161,11

## 3 - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO E EXERCÍCIO:

- 3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- 3.2 Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes (no link: <a href="http://lattes.cnpq.br">http://lattes.cnpq.br</a>) acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
- 3.3 Possuir Bacharelado em Comunicação Social, Habilitação em Jornalismo, com no mínimo Mestrado em Comunicação ou áreas afins;
- 3.4 Preencher o requerimento de inscrição por meio de formulário padrão disponível no Anexo IV, que deve ser encaminhado para o e-mail: *dcs@ufpi.edu.br*, acompanhado dos documentos listados no item 4, em um único arquivo no formato PDF.

#### 4 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições serão realizadas de 08h00 do dia 21/04/2023 até as 17h00 do dia 26/04/2023;
- 4.2 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio do preenchimento do formulário padrão disponível no Anexo IV, que deve ser encaminhado para o e-mail: dcs@ufpi.edu.br, acompanhado dos documentos listados nos subitens abaixo, em um único arquivo no formato PDF, respeitando a ordem dos mesmos:
- 4.2.1 Requerimento de inscrição disponível no Anexo IV;



- 4.2.2 Cópia do diploma do Curso de Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso e cópia do Certificado ou Certidão de Pós-Graduação conforme requisito no item 3.3 (ambos acompanhados do Histórico Acadêmico);
- 4.2.3 Cópia do documento Oficial de Identidade e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- 4.2.4 Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral. (Na ausência do título de eleitor, o candidato poderá anexar a certidão de quitação eleitoral emitida no site: <a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>);
- 4.2.5 Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);
- 4.2.6 Foto digital no formato 3x4;
- 4.2.7 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 161,11 (cento e sessenta e um e onze centavos) para Doutores e de R\$ 110,78 (cento e dez reais e setenta e oito centavos), para Mestres, através de Guia de Recolhimento da União (GRU), disponibilizada na internet no endereço eletrônico <a href="www.ufpi.br">www.ufpi.br</a>, na Guia Serviços GRU. Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos:

Unidade Gestora (UG): 154048

**Gestão**: 15265 – Fundação Universidade Federal do Piauí (UFPI) **Nome da Unidade**: Fundação Universidade Federal do Piauí (UFPI)

Recolhimento Código: 288306 (Serviços Administrativos)

Número de referência: (não é necessário)

Número de competência: usar mês e ano de preenchimento (mm/aaaa);

Vencimento: dia do pagamento (conforme Edital)

Informar seu CPF e seu nome completo

Informar o valor da taxa a ser paga - Não colocar vírgula Repetir valor da taxa de inscrição - Não colocar vírgula

O pagamento da taxa deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil.

**OBSERVAÇÃO**: Todos os documentos listados anteriormente devem estar em formato PDF (único arquivo e, OBRIGATORIAMENTE, na ordem dos subitens).

- 4.3 Nos termos do Decreto nº 6.593, de 2/10/2008, poderá solicitar isenção da taxa de inscrição o candidato que estiver inscrito e ativo no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico ou, conforme a Lei nº 13.656, de 30/04/2018, seja doador de medula óssea;
- 4.3.1 O candidato que requerer a isenção deverá encaminhar para o e-mail dcs@ufpi.edu.br, com o ASSUNTO "REQUERIMENTO DE ISENÇÃO: Concurso Substituto JORNALISMO IMPRESSO NOME DO CANDIDATO"



- 4.3.2 Deve ser enviado o Requerimento de Isenção de Inscrição (Anexo V) devidamente preenchido e assinado, em conformidade com os dados que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, juntamente com os seguintes documentos (arquivo único em PDF): documento de identificação com foto, CPF, comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico ou Comprovante de que é doador de medula óssea em entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, conforme inciso II do artigo 1º da Lei n. 13.656/2018;
- 4.3.3 A solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá ser feita entre 08h00 e 17h00 do dia 24/04/2023;
- 4.4 Os deferimentos e indeferimentos dos pedidos de isenções recebidos no prazo serão analisados e publicados no site da UFPI (*www.ufpi.br*), no dia 25/04/2023, até as 17h00.

#### 5 - DOS RECURSOS

Havendo necessidade de interposição de recursos contra o indeferimento da inscrição ou contra o resultado de qualquer outra etapa do Certame, o mesmo deverá ser apresentado de acordo com as datas estabelecidas no Cronograma (Anexo I), utilizando o formulário padrão disponível no Anexo VI e encaminhado para o e-mail dcs@ufpi.edu.br com o assunto: "RECURSO: Concurso Substituto JORNALISMO IMPRESSO - Nome do candidato".

#### 6 - DAS PROVAS

A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução n°. 39/2008 – CONSUN/UFPI (e alterações) e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:

- 6.1. **PROVA DIDÁTICA**: de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do concurso, a ser sorteado PRESENCIALMENTE com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima de 7,00 (sete) pontos;
- 6.1.1 O sorteio dos temas será realizado PRESENCIALMENTE na sala de reunião do Departamento de Comunicação Social-CCE/UFPI, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática e iniciará a partir das 08h00 do dia 04 de maio de 2023, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos;



- 6.1.2 Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá acontecer em mais de um dia e poderá implicar em alteração do Cronograma definido no Anexo I;
- 6.1.3 A Prova Didática será realizada PRESENCIALMENTE na data e horário determinado pelo sorteio;
- 6.1.4 No dia e horário da PROVA DIDÁTICA o candidato deverá entregar a cada componente da Banca Examinadora o Plano de Aula impresso;
- 6.1.5 O candidato deverá apresentar à Comissão de Seleção um documento de identificação original, com foto;
- 6.1.6 Caso haja, por força maior, prejuízo no horário de início da prova, bem como relacionados aos procedimentos de realização da seleção, a Banca Examinadora postergará o horário de término da prova, de modo a assegurar o tempo de duração dela, ficando o início das provas subsequentes adiado por igual período de tempo;
- 6.1.7 A Banca Examinadora não se responsabilizará por quaisquer falhas que sejam de responsabilidade dos candidatos, em seus respectivos locais de realização da prova;
- 6.1.8 Os candidatos terão o tempo limite de 10 (dez) minutos a mais de tolerância para o comparecimento aos sorteios e às provas didáticas. Caso não compareça ao fim do tempo de tolerância, o candidato será considerado faltoso e eliminado. O não comparecimento do candidato na prova didática, inclusive ao sorteio do tema, implicará em sua eliminação da seleção;
- 6.1.9 O julgamento da prova didática obedecerá aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39/08, de 11 de setembro de 2008, do Conselho Universitário da UFPI e suas alterações;
- 6.1.10 O conteúdo programático da prova didática e a bibliografia sugerida constam do Anexo II e Anexo III deste Edital.
- 6.2 **PROVA DE TÍTULOS**: de caráter classificatório, consistirá da análise do Curriculum Lattes, que deverá ser anexado juntamente com os documentos comprobatórios, em arquivo único no formato PDF e enviado no ato na inscrição pelo e-mail: dcs@ufpi.edu.br;
- 6.2.1 A prova de títulos obedecerá aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39/08, de 11 de setembro de 2008, do Conselho Universitário da UFPI e suas alterações;
- 6.2.2 Os pontos obtidos na prova de títulos serão padronizados e atribuída nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos;
- 6.3 O Cronograma (Anexo I) deste edital apresenta locais e horários das provas, além de outros eventos e suas respectivas datas de realização.



#### 7 - PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano contado da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União (DOU).

## 8 - RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO

- 8.1 O resultado final será a soma da nota obtida na Prova Didática e Prova de Títulos;
- 8.2 A classificação final dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente dos pontos obtidos no Processo Seletivo;
- 8.3 Em caso de empate, para efeito de desempate, será considerado o candidato que:
- 8.3.1 Possuir maior idade (dia, mês e ano);
- 8.3.2 Obtiver maior número de pontos na Prova Didática;
- 8.3.3 Possuir maior número de pontos na Prova de Títulos;
- 8.3.4 Possuir maior tempo de experiência profissional.

#### 9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 A Universidade Federal do Piauí não se responsabilizará pelo não recebimento dos documentos mencionados no item 4, por quaisquer motivos de ordem técnica dos equipamentos eletrônicos, falhas de comunicação, falha nos documentos, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido por parte do candidato e/ou outros fatores que impossibilitem a inscrição;
- 9.2 Não será admitida a complementação documental para fins de inscrição;
- 9.3 A Comissão de Seleção do Processo Seletivo publicará as informações no sítio eletrônico da Universidade Federal do Piauí *www.ufpi.br* relativas a todas as etapas do processo seletivo, de acordo com o Cronograma (Anexo I);
- 9.4 Será contratado o candidato aprovado na Área como especificado no item 2.5 do presente Edital e havendo necessidade no período de vigência desse Processo Seletivo, a Administração da UFPI, através da Superintendência de Recursos Humanos, fará convocação de candidatos obedecendo à ordem de classificação;
- 9.5 Havendo desistência de candidato convocado para contratação, facultar-se-á à administração sua substituição, convocando outras/os candidatos, seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, dos candidatos incluídos no ato homologatório;



- 9.6 O candidato indicado à contratação será convocado a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos (SRH) da Universidade Federal do Piauí, no Campus Ministro Petrônio Portella (Teresina-PI), para assinatura de contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de convocação;
- 9.7 Será vetada a contratação de candidato cujo último contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº. 8.745/93 seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses;
- 9.8 O candidato deve observar a disposição da Constituição Federal, no Artigo 37, Inciso XVI, Alíneas "a" e "b", sobre acumulação de cargos;
- 9.9 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes desse Edital, relativamente às quais não poderá alegar desconhecimento;
- 9.10- O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho;
- 9.11- É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção. A decisão final da Banca Examinadora será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso:
- 9.12- As dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail dcs@ufpi.edu.br com o assunto: URGENTE: Concurso Substituto JORNALISMO IMPRESSO Nome do candidato;
- 9.13- Os candidatos deverão providenciar os recursos necessários para a realização da Prova Didática;
- 9.14- Será analisado, mas não será considerado pela banca examinadora, o pedido de recurso apresentado fora do prazo e fora de contexto;
- 9.15- A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 9.16- A decisão final da banca examinadora será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

Teresina (PI), 17 de abril de 2023

Profa. Dra. Eliana de Sousa Alencar Marques
DIRETORA DO CCE







PROFESSOR SUBSTITUTO DEP. COMUNICAÇÃO SOCIAL – ÁREA: JORNALISMO IMPRESSO

#### **ANEXO I – CRONOGRAMA**

DATA	HORÁRIO	EVENTO	LOCAL
21 a 26.04.2023	De 08h00 do dia 21 até às 17h00 do dia 25.04.2023	Inscrições dos candidatos	Enviar documentação para e-mail: <i>dcs@ufpi.edu.br</i>
26.04.2023	Até às 19h00	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	Site da UFPI ( <i>ufpi.br</i> )
27.04.2023	De 08h às 17h00	Interposição de recursos contra o indeferimento de inscrições	Enviar documentação para e-mail: <i>dcs@ufpi.edu.br</i>
28.04.2023	Até às 17h00	Divulgação do julgamento de recursos.	Site da UFPI ( <i>ufpi.br</i> )
02.05.2023	Até às 17h00	Homologação das inscrições e indicação de dia e horários dos sorteios de temas da Prova Didática.	Site da UFPI ( <i>ufpi.br</i> )
03.05.2023	A partir das 08h00	Sorteio da Prova Didática, por ordem de inscrição.	Sala de Reunião do DCS/CCE/UFPI Campus Ministro Petrônio Portela, Ininga, Teresina (PI)
04.05.2023	A partir das 08h00	Realização da Prova Didática, pela ordem de sorteio, observando o horário divulgado.	Sala de Reunião do DCS/CCE/UFPI Campus Ministro Petrônio Portela, Ininga, Teresina (PI)
05.05.2023	Até às 17h00	Divulgação do resultado da Prova Didática.	Site da UFPI ( <i>ufpi.br</i> )
08.05.2023	De 8h às 17h00	, ,	Enviar documentação para e-mail: <i>dcs@ufpi.edu.br</i>
09.05.2023	Até às 15h00	Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao resultado da Prova Didática.	Site da UFPI ( <i>ufpi.br</i> )
10.05.2023	Até às 12h00min	Divulgação do resultado da Prova de Títulos.	Site da UFPI ( <i>ufpi.br</i> )
11.05.2023	Até às 17h00	Interposição de recurso contrário ao resultado da Prova de Títulos.	Enviar documentação para o e-mail: <i>dcs@ufpi.edu.br</i>
12.05.2023	Até às 17h00	Divulgação do julgamento dos recursos contrários a Prova de Títulos.	Site da UFPI ( <i>ufpi.br</i> )
12.05.2023	Até às 19h00	Publicação do Resultado Final.	Site da UFPI ( <i>ufpi.br</i> )
10.05.2023 11.05.2023 12.05.2023	Até às 12h00min Até às 17h00 Até às 17h00	Prova Didática.  Divulgação do resultado da Prova de Títulos.  Interposição de recurso contrário ao resultado da Prova de Títulos.  Divulgação do julgamento dos recursos contrários a Prova de Títulos.	Site da UFPI ( <i>ufpi.br</i> ) Enviar documentação para o e-mail: <i>dcs@ufpi.edu.br</i> Site da UFPI ( <i>ufpi.br</i> )

<sup>\*</sup>As interposições de recursos, em cada etapa, deverão ser feitas via e-mail, contendo **um único arquivo em PDF**, enviado para o e-mail **dcs@ufpi.edu.br**.



PROFESSOR SUBSTITUTO DEP. COMUNICAÇÃO SOCIAL – ÁREA: JORNALISMO IMPRESSO

## ANEXO II – CONTEÚDO TEMÁTICO DE AVALIAÇÃO

	Temas da Prova Didática				
1	Estudo, planejamento e produção de veículos jornalísticos impressos.				
2	Linha editorial, público-alvo e difusão de produtos jornalísticos impressos.				
3	Redação e edição do texto jornalístico impresso.				
4	Técnicas de reportagem: pauta, apuração e checagem.				
5	Rotinas Produtivas, Newsmaking e Critérios de Noticiabilidade: o processo entre o fato e a publicação.				
6	Comunicação estratégica, imagem pública e reputação: os desafios do jornalismo em tempos de fakes news.				
7	Gestão de crises e processos de escuta: a mídia, o lugar dos conflitos e os mecanismos de ouvidoria.				
8	O direito à informação, a liberdade de opinião e o interesse público.				
9	Novas configurações midiáticas, as mudanças no mercado de mídia e o impacto no campo do trabalho jornalístico.				
10	Ética na comunicação e no jornalismo: sensacionalismo, desinformação e fake news.				



PROFESSOR SUBSTITUTO DEP. COMUNICAÇÃO SOCIAL - ÁREA: JORNALISMO IMPRESSO

#### ANEXO III – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ADGHIRNI, Z. L. O jornalista: do mito ao mercado. Florianópolis: Insular, 2017.

ALSINA, Miguel Rodrigo. La construción de la notícia. Barcelona: Paidós, 1989.

BAHIA, Juarez. Jornal, História e Técnica (vol. 2). São Paulo: Ática, 1990.

**BERGER**, Christa; **MAROCCO**, Beatriz. (orgs.) A era glacial do jornalismo. Teorias sociais da imprensa. Porto Alegre: Sulina 2006.

BERGER, P. L.; LUCKMANN, T. A construção social da realidade. Petrópolis: Vozes, 1999.

**BULHÕES**, J.; **RENAULT**, D. A precarização da prática jornalística: uma revisão bibliográfica sobre o impacto das condições de trabalho na saúde e qualidade de vida do jornalista. Parágrafo, São Paulo, v.4, n.2, 2016.

**CHRISTOFOLETTI**, R. A crise do jornalismo tem solução? Barueri, SP: Estação das Letras e Cores, 2019.

FOLHA DE S. PAULO. Manual da Redação. Barueri: Publifolha, 2021.

GENRO FILHO, Adelmo. O segredo da pirâmide. Editora Ortiz, 1989.

GOMES, Mayra Rodrigues. Poder no jornalismo. São Paulo: Hacker Editores/Edusp, 2003.

KOTSCHO, Ricardo. A Prática da Reportagem. São Paulo: Ática, 2004.

KOVACH, Tom Rosenstiel. Os elementos do jornalismo. Editora Porto, 2006.

KUNCZIK, Michael. Conceitos de jornalismo. São Paulo: Edusp, 1997.

**LACERDA**, R. M. A. G. Imprensa local como ouvidoria pública. Organicom, [S. l.], v. 7, n. 12, p. 68-79, 2010. DOI: 10.11606/issn.2238-2593.organicom.2010.139048.

MARCONDES FILHO, Ciro. O capital da notícia: jornalismo como produção social da segunda natureza. São Paulo: Ática, 1986.

MELO, José Marques de. Teorias do jornalismo. São Paulo: Paulus, 2004.

NEVEAU, Erik. Sociologia do jornalismo. Edições Loyola, 2006.

PENA, Felipe Pena. Teoria do jornalismo. São Paulo: Contexto, 2005.

**PEREIRA JUNIOR**, Luis Costa. A Apuração da Notícia: métodos de investigação da imprensa. 4ª. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

**PINTO**, Ana Estela de Sousa. Jornalismo Diário: reflexões, recomendações, dicas e exercícios. São Paulo: 2009.

PONTE, Cristina. Para entender as notícias. Florianópolis: Insular, 2005.

**RAMOS**. G. O impresso e o digital nos modelos de negócios de iornais locais: uma análise do Sermos Galiza. Ámbitos. Revista Internacional de Comunicación, 47, 173-194, 2020.

**SOUSA**, Jorge Pedro. Teorias da notícia e do jornalismo. Chapecó: Argos/Letras Contemporâneas, 2002.

**TRAQUINA**, Nelson. O estudo do jornalismo no século XX. São Leopoldo: Unisinos, 2003.

**TRÄSEL**, M.; **LISBOA**, S.; **VINCIPROVA**, G. R. Pós-verdade e confiança no jornalismo: uma análise de indicadores de credibilidade em veículos brasileiros. Brazilian journalism research, [S. I.], v. 15, n. 3, p. 452–473, 2019. DOI: 10.25200/BJR.v15n3.2019



PROFESSOR SUBSTITUTO DEP. COMUNICAÇÃO SOCIAL – ÁREA: JORNALISMO IMPRESSO

## ANEXO IV - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

UF
CEP:
rocesso Seletivo para EA DE JORNALISMO AL/HABILITAÇÃO EM tro Petrônio Portella, JFPI.
de abril de 2023



PROFESSOR SUBSTITUTO DEP. COMUNICAÇÃO SOCIAL – ÁREA: JORNALISMO IMPRESSO

## ANEXO V - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome:				
	/ / Cidade:		UF	
RG:	CPF:			
Filiação:				
Pai:				
Mãe:				
Estado civil:				
Bairro:	Cidade:	UF	CEP:	
Telefone: (   )				
COMUNICAÇÃO SOO Petrônio Portella/Bai ISENÇÃO DA TAXA D dispõe o Decreto nº 6	CLASSE AUXILIAR – NÍVEL I, CIAL/HABILITAÇÃO JORNAL rro Ininga, Teresina (PI), nos E INSCRIÇÃO previstas no m 5.593/2008 e a Lei n° 13.656 ero de Identificação Social	ISMO, do DCS, s termos do Edita nencionado Edita /2018:	/CCE, Campi al nº 05/2023 al. Para tal fin	us Ministro CCE/UFPI, a m, conforme
como DECLARO ser	único para Programas Soc membro de família de b o no DOU de 27/06/2007.			
( ) DECLARO ser doa Saúde, conforme con	dor de medula óssea em en aprovante em anexo.	ntidades reconhe	ecidas pelo M	⁄linistério da
	, estar ciente que sofrere cões contidas neste requerir			
		Teresina (P	PI), de a	bril de 2023
	Assinatura do Ca	andidato	_	



PROFESSOR SUBSTITUTO DEP. COMUNICAÇÃO SOCIAL – ÁREA: JORNALISMO IMPRESSO

## ANEXO VI - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

INTERPOSIÇÃO DE RECUR: ( ) RESULTADO DA ISENÇÃ ( ) HOMOLOGAÇÃO DAS I ( ) RESULTADO DAS INSCR	ÃO NSCRIÇÕES RIÇÕES				
( ) RESULTADO DA PROVA ( ) RESULTADO DA PROVA					
À Banca Examinadora de JORNALISMO Eu e apresento	CPF	consideração	p	II oortador(a) úmero de	MPRESSO, do RG inscrição
acima assinalado, pelos se	guintes motivos	: 			
	·	Tere	esina (PI),	de abr	il de 2023
	Assinatura	do Candidato			



PROFESSOR SUBSTITUTO DEP. COMUNICAÇÃO SOCIAL – ÁREA: JORNALISMO IMPRESSO

## ANEXO VII – AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

(ANEXO VI DA RESOLUÇÃO № 39/08 – CONSUN)

Nome do Candidato:			
TEMA:			
DATA://2023 INÍCIO DA AULA:h min	nmin	ΓÉRMINO DA AULA:	_h
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS MÁXIMOS	PONTOS OBTIDOS	
Plano de Aula – Tema: elaboração e apresentação, formulação e adequação dos objetivos, sequenciação do conteúdo, previsão de verificação da aprendizagem, referências bibliográficas.	2,0		
Metodologia e execução do plano de aula (adequação da introdução, adequação e correção da linguagem, adequação e dosagem do conteúdo, segurança demonstrada/ domínio de conteúdo, organização das informações, operacionalização das técnicas de ensino, clareza na exposição das ideias); tempo de execução de aula.	5,0		
Recursos didáticos (qualidade dos recursos selecionados, uso dos recursos/ habilidade na utilização dos recursos).	1,5		
Verificação da aprendizagem (adequação aos objetivos propostos, adequação ao conteúdo, qualidade na elaboração das questões).  NOTAS OBTIDAS PELO CANDIDATO	1,5		
MÉDIA OBTIDA PELO CANDIDATO			
Observações:		sina (PI),//	  
BANCA Presidente:			
Membro:			





Membro Didático:	



PROFESSOR SUBSTITUTO DEP. COMUNICAÇÃO SOCIAL – ÁREA: JORNALISMO IMPRESSO

## ANEXO VIII – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

(ANEXO VI DA RESOLUÇÃO № 39/08 – CONSUN)

Concurso	•	a Professor			uxiliar, Nive	
	ampus _		Departame	ento/Curso		
Área _						
Edital N	∘/	2023, de/_	/2023 (DO	U nº,	Seção 3, pg.	, de
/ /20	23.					
NOME DO	O CANDI	DATO:				
			NA ÁREA DO	CONCURSO		RA ÁREA
COMPON	_		01- Componentes	02- Pontos	01- Componentes	02- Pontos
DE CURRI	CULUM V	ITAE	Curriculares Avaliados	obtidos por Componente	Curriculares Avaliados	Obtidos por Componente
1.0. Titula	ção Acad	êmica	7104114405	Componence	7 (Vallados	Componente
	3					
2.0. Produ	ucão Cient	rífica/ Técnica/				
		ca (últimos cinco				
anos)						
3.0. Atual	ização Pro	ofissional				
		lático-pedagógica				
		nistrativa (em s e particulares)				
	<u> </u>	les realizadas			-	
3.0. Outra	as atividad	les realizadas				
		-/· I				
avaliados		n os Títulos				
Total gera	al de pont	os obtidos pelo				
candidato	)					
۸ مانمه م	. d		oueza das Daut	مده مماد خمام مم	noto.	
Aplicação	ua ron	nula para a conv				
, (TF	P) x 10	TP – Total de		•		
NI = F	P) x 10 PMX	PMX – Máximo			1 Candidato	
		NT – Nota fin	al Obtida pelo	Candidato		
				Tere	esina (PI),/_	
BANCA	Preside	ente:				
	Membi					
	Membi	ro Didático:				







PROFESSOR SUBSTITUTO DEP. COMUNICAÇÃO SOCIAL – ÁREA: JORNALISMO IMPRESSO

## ANEXO IX – TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

	VALORAÇÃO DOS COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE			
COMPONENTES DE CURRICULUMVITAE	NAÁREADO CONCURSO		EM OUTRAÁREA	
	01 – Pontos por Componente Curricular	02 – Máxima de Pontos a serem Atribuídos	03 – Pontos por Componente Curricular	04 – Máxima de Pontos a serem Atribuídos
1.0. Titulação Acadêmica*				
1.1. Curso de Doutorado	100,0	100,0	50,0	50,0
1.2. Curso de Mestrado	60,0	60,0	30,0	30,0
1.3. Curso de Especialização	10,0	10,0	5,0	5,0
1.4. Residencia Médica de 2 (dois) anos	40,0	40,0	20,0	20,0
1.5. Residencia Médica de 3 (três) ou mais anos	50,0	50,0	25,0	25,0
1.6. Curso de Superior de Duração Plena (Bacharelado ou Licenciatura)	10,0	10,0	5,0	5,0
1.7. Curso de Superior de Duração Plena ou Habilitação Legal (formação específica para o magistério de Ensi no Básico ou Técnico)	10,0	10,0	5,0	5,0
1.8. Curso Superior de T ecnologia	5,0	5,0	2,5	2,5
Total de Pontos Considerados	285,0	285,0	142,5	142,5

<sup>\*</sup> Redação dada pela Resolução nº 018/13 – CONSUN

2.0. Produção Cientifica/ Técnica/ Cultural e/ou Artística – na área do Concurso (últimos cinco anos anteriores à data do Edital)

NAÁREADO CONCURSO	01 – Pontos por componente Curricul ar	02 – Máximo de Pontos a serem atribuídos				
2.1. Publicação:						
2.1.1. de livro técnico didático-científico com ISE	BN ou ISSN (impresso ou eletrôi	nico):				
a) autoria individual	10,0	50,0				
b) co-autori a	5,0	25,0				
d) coordenação/organização	2,0	10,0				
2.1.2. de artigo técnico didático-científico em revista ou outro periódico especializado de circulação nacional ou estrangeir a (indexada)						
a) autoria individual ou principal	10,0	50,0				





b) co-autori a	5,0	25,0
2.1.3. de artigo técnico didático-científico em revestrangeir a (não indexada)	vista ou outro periódico e special	izado de circulação nacional ou
a) autoria individual ou principal	4,0	20,0
b) co-autori a	1,0	5,0
<ol> <li>2.2. Pesquisa executada e divulgada por meio de procedimentos e resultado não pontuado de outra</li> </ol>		objetivo, metodologia,
a) coordenador	5,0	25,0
b) participante	3,0	15,0
2.3. Apresentação de trabalho, individual ou coleti em reunião científica, em âmbito regional ou nacio (congresso, seminário, simpósio ou eve nto similar	onal 2,0	10,0
<ol> <li>Apresentação de trabalho produzido individua coletivamente em reunião científica, em âmbito internacional (congresso, seminário, simpósio ou evento similar)</li> </ol>	l ou 3,0	15,0
<ol> <li>Registro de patente ou licença relativa a traba produto ou aparelho resultante de invenção ou desenvolvimento ou aperfeiçoamento tecnológico.</li> </ol>	10,0	50,0
<ol> <li>2.6. Prêmio ou láur ea científica, técnico, artístico- cultural ou profissional de c aráter nacional ou internacional (n ão honorífico).</li> </ol>	7,0	35,0
2.7. Obra artística, técnica ou cultural.	5,0	25,0
Total de pontos considerados	72,0	360,0
3.0. Atualização Profissional (na área do concur	so)	·
3.1. Em curso de requali ficação profissional com o	carga horár ia:	
3.1.1. de 180 a 360 horas	2,0	10,0
3.1.2. de 60 horas a 180 horas	1,0	5,0
3.2. Participação em evento científico na condição	o de:	
3.2.1. coordenado r geral	3,0	15,0
3.2.2. integrante de comissão organizadora	1,0	5,0
3.2.3. mediador	1,0	5,0
3.2.4. debatedor	1,0	5,0
3.2.5. relator de grupo	1,0	5,0
<ol> <li>Realização de estágio profissional (docên cia) no mínimo 120 dias</li> </ol>	de 2,0	10,0
3.4. Estágio Pós-doutorado	10,0	50,0



Total de pontos considerados	22,0	110,0			
4.0. Experiência D idático-pedagógica e ou Técnico-administrat iva (em instituições públicas ou privadas)					
4.1. Como profissional:					
4.1.1. exercício de magistério na Educação Superior (por ano)	3,0	15,0			
4.1.2. exercício de magistério na Educação Básica (por ano)	1,5	7,5			
4.1.3. exercício de cargo de direção assessoramento e/ou coorden ação em instituição de educação superior (por ano)	2,0	10,0			
4.1.4. exercício de cargo técnico educacion al (por ano)	1,0	5,0			
4.1.5. prestação de serviço em nível de coordenação, assessoramento ou c onsultoria técnica a curso	1,0	5,0			
4.1.6. coordenação de projeto de pesquisa ou extensão (fin anciada por agência de fomento)	2,0	10,0			
4.1.7. curso ministrado (mínimo de 40h)	1,0	5,0			
4.2. como estudante:					
4.2.1. exercício de monitoria (por período letivo)	0,5	2,5			
4.2.2. realização de estagio não obrigatório com o mínimo de 120 horas	1,0	5,0			
4.2.3. bolsista em projeto de iniciação científia (por ano)	1,0	5,0			
4.2.4. participação em programa especial de treinamento (por ano)	1,0	5,0			
4.2.5. participação em programa ou atividade de extensão	1,0	5,0			
Total de pontos considerados	16,0	80,0			
5.0. Outras atividades realizadas					
5.1. Participação:					
5.1.1. em banca examinadora de:					
a) concurso publi co para professor efetivo do magistério superior promovido por instituição pública	2,0	10,0			
b) seleção simplificada para professor substituto do magistério superior ou seleção para medrado ou seleção para doutorado promovida pela instituição pública.	1,0	5,0			
d) defesa de dissertação ou tese	2,0	10,0			
		1			



Total de pontos considerados	22,0	110,0
d) Iniciação científica	0,5	2,5
c) Monografia eTCC	1,5	7,5
b) Dissertação	4,0	20,0
a) Tese	8,0	40,0
5.2. Orientação de:		
5.1.3. em colegiados deliberativos de ensino e pesquisa (por ano)	1,0	5,0
5.1.2. em conselho editorial de revista acadêmica (indexada e por ano)	1,0	5,0
e) defesa de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,5	2,5
d) defesa de trabalho de conclusão de curso de especialização ou de graduação	0,5	2,5

<u>Observação importante:</u> Somente existe contagem de títulos "Em outra Área" no item 1.0. Titulação Acadêmica. Nos demais itens deste anexo a contagem de títulos ocorrerá somente "Na Área do Concurso".

## $\frac{\text{SÍNTESE DOS VALORES ATRIBUÍDOS AOS COMPONENTES CURRICULARES PARAANÁLISE DE}{CURRICULUM LATTES}$

	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRAÁREA	
COMPONENTES DE CURRICULUM LATTES	01 – Pontos por Componente Curricular	02 – Máxima de Pontos a serem Atribuídos	03 – Pontos por Componente Curricular	04 – Máxima de Pontos a serem Atribuídos
1.0. Titulação Acadêmica	285,0	285,0	142,5	142,5
2.0. Produção Cientifica/ Técnica/ Cultural e/ou Artística (últimos cinco anos anteriores à data do Edital)	72	320		
3.0. Atualização Profissional	22,0	110,0		
4.0. Experiência Didático-pedagógica e ou Técnico-administrativa (em instituições públicas ou privadas)	16,0	80,0		
5.0. Outras atividades realizadas	22,0	110,0		
TOTAIS MÁXIMOS	417,0	905,0	142,5	142,5



PROFESSOR SUBSTITUTO DEP. COMUNICAÇÃO SOCIAL – ÁREA: JORNALISMO IMPRESSO

# TERMO DE CIÊNCIA DAS IMPLICAÇÕES SOBRE INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO CANDIDATO

DECLARO, outrossim, estar ciente que sofrerei as sanções previstas em Lei, caso as informações/declarações contidas neste requerimento não correspondam à veracidade dos fatos.

	Teresina (PI), _	de abril de 2023
 	<u> </u>	
Assinatura do Candida	NTO.	